



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
PODER LEGISLATIVO



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2022  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 14/11/2022 (Segunda-feira) tendo em vista o feriado nacional de **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA** no dia 15/11/2022 (Terça-feira.)”*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro do corrente ano (Segunda-feira), na Câmara Municipal de Monte Negro – RO tendo em vista o Feriado Nacional de **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA** no dia 15/11/2022 (Terça-feira).

**Art. 2º.** Fica dispensado do trabalho o servidor desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e arquite-se.

**JOEL RODRIGUES MATEUS**  
Presidente/CMMN

---

Rua Justino Luiz Ronconi n.º 2.267 Tel: (69) 530-3178 – Monte Negro - Rondônia



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS**, CPF: 783.32\*. \*\*2- \*4 em **11/11/2022 às 12:25:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U0.8U25.726X.831Z.5151**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3C421**. Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 7/2022**

Confeccionado por **KATIA DA SILVA AUGUSTINHO ROCHA**, CPF: 033.70\*. \*\*2- \*2 , em **11/11/2022 - 12:25:08**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12A4.7925.207X.461U.6683



12A4.7925.207X.461U.6683